



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 47 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 13 de junho de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 11.000,00 – promover a devolução de rendimentos de aplicação financeira dos recursos repassados pela Casa Militar – Coordenadoria de Defesa Civil do Estado de São Paulo, mediante Convenio CMIL nº 035/630/2022, que tem como objeto a construção de contenção de cabeceira sobre o Córrego Guariba, na Avenida da Liberdade. Essa obra foi 100% concluída e agora a Municipalidade deve proceder à apresentação de prestação de contas do convenio, onde a devolução dos valores apurados com a aplicação financeira dos recursos repassados, de conformidade com cláusulas conveniadas, é de caráter obrigatório.
- R\$ 18.000,00 – promover a devolução de rendimentos de aplicação financeira dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, mediante Convenio nº 03/2022 – Processo SES-PRC-2021-00380-DM, que tem como objeto a aquisição de uma ambulância veterinária - Samuvet. A ambulância veterinária foi entregue e agora a Municipalidade deve proceder à apresentação de prestação de contas do convenio, onde a devolução dos valores apurados com a aplicação financeira dos recursos repassados, de conformidade com cláusulas conveniadas, é de caráter obrigatório.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo
Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br